



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº /2023

(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão do Esporte (CESPO) para debater o aprimoramento da legislação visando erradicar os fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, nos termos do art. 24, III, arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir a elaboração de um conjunto de medidas legislativas eficazes e abrangentes para erradicar os fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.

Assim propomos a participação dos seguintes convidados na audiência ora solicitada:

- 1 - José Luiz Ferrarezi - Secretário Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor / Ministério do Esporte;
- 2 - Francisco Tadeu Barbosa de Alencar - Secretário Nacional de Segurança Pública / Ministério da Justiça;
- 3 - Representante da ABRACE Associação Brasileira dos Cronistas Esportivos;
- 4 - Representante da CBF;
- 5 - Presidente da ANATORG - Associação Nacional das Torcidas Organizadas;
- 6 - Márcia Regina de Lima Silva - Secretária de Políticas Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (SEPAR) / Ministério da Igualdade Racial.



JUSTIFICAÇÃO

A violência em competições esportivas tem se tornado uma preocupação crescente em nosso país, comprometendo a integridade dos eventos esportivos, a segurança dos torcedores e a própria imagem do esporte nacional. Diante dessa grave situação, é imperativo que atuemos de forma decisiva para promover um ambiente esportivo seguro e pacífico, que fomenta a prática esportiva e a convivência saudável entre torcedores.

O atual cenário esportivo demanda medidas legislativas abrangentes e bem fundamentadas, capazes de enfrentar os desafios decorrentes da violência em competições. Através desta Audiência Pública, buscamos reunir especialistas, autoridades e profissionais de diversas áreas relacionadas ao esporte, com o objetivo de discutir e construir um conjunto de medidas efetivas, que possam ser incorporadas a uma legislação ampliada e mais abrangente.

A audiência proposta se reveste de extrema importância, uma vez que permitirá a construção de um arcabouço legal mais abrangente e eficaz para enfrentar a violência nos eventos esportivos. A participação de especialistas e profissionais capacitados enriquecerá os debates e proporcionará as bases para a formulação de medidas legislativas que possam efetivamente contribuir para a erradicação da violência no esporte em nosso país.

Tramita nesta Casa de Leis o PL 2357/2023, para o qual fui designado relator, projeto de lei que pretende alterar a Lei nº 10.671/2003 Estatuto de Defesa do Torcedor, recentemente incorporado à Lei Geral do Esporte, Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023. A audiência pública ora requisitada será de fundamental importância para incorporar diferentes opiniões, visões e experiências para aperfeiçoar a legislação nacional.

Dentre os objetivos principais desta Audiência Pública, destacam-se:

- Analisar os fatores que contribuem para a violência em competições esportivas;
- Debater a eficácia das medidas previstas no Estatuto do Torcedor, incorporado à Lei Geral do Esporte, no combate à violência;
- Propor medidas legislativas que fortaleçam a prevenção e repressão à violência em eventos esportivos;



- Discutir a importância da educação e conscientização dos torcedores para a promoção de um ambiente pacífico;
- Explorar boas práticas internacionais no combate à violência em competições esportivas.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública, visando promover o debate de forma ampla e democrática com os representantes das entidades nominadas acima.

Ante o exposto, este deputado pede aos ilustres pares a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado Federal **ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO**

